



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Ata da 179ª reunião, realizada em 15 de junho de 2026

1 Em 15 de junho de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF)
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros
4 titulares e suplentes: o presidente suplente Márcio Muniz dos Santos, representante da SEMAD; Representantes
5 do poder público: Wellington Dias Silveira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
6 (Seapa); Breno Leandro Pinto Andrade, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Alípio
7 Augusto Caran Guedes, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Daniel de
8 Oliveira Bernardes de Carvalho, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Ricardo Barbosa de Souza
9 Tameirão, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público
10 do Estado de Minas Gerais (MPMG); Liliam dos Reis Souza, da Prefeitura de Pains; Representantes da sociedade
11 civil: Livia Carolina de Souza Gomes, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Edécio
12 José Cançado Ferreira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Luís
13 Henrique Silva Rodrigues, da Associação dos Mineradores de Pains, Arcos e Região (Ampar); Hugo Ferreira de
14 Queiroz Pereira, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de
15 Minas Gerais (Aprosoja-MG); Pedro Tavares Lima, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca
16 (Promutuca); Rogger Miranda Coelho, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de
17 Minas Gerais (Senar-MG). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente
18 suplente Márcio Muniz dos Santos declarou aberta a 179ª reunião da Unidade Regional Colegiada Alto São
19 Francisco e fez leitura do Memorando SEMAD com sua designação para presidir a sessão. **2) EXECUÇÃO DO**
20 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não
21 houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA**
22 **ATA DA 178ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 178ª reunião da URC Alto São Francisco, realizada
23 em 13 de abril de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, CRBio, MPMG, Prefeitura de Pains, Fiemg,
24 Faemg, Ampar, Aprosoja, Promutuca e Senar. Ausências: PMMG e GEEC. **6) PROGRAMA DIÁLOGOS COM O**
25 **SISEMA: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CONHECENDO E TRANSFORMANDO NOSSOS MUNICÍPIOS”.** Apresentação:
26 **Diretoria de Educação Ambiental da SEMAD.** Dentro da programação de 2026 do Diálogos do Sisema, Ricardo
27 Henrique Cottini, da SEMAD, fez apresentação do tema ‘Educação Ambiental: Conhecendo e transformando
28 nossos municípios’. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta desta reunião, no portal da SEMAD. **7)**
29 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 7.1) Antônio Lisboa Santos**
30 **Teixeira. Beneficiar, escoar e comercializar carvão vegetal de floresta plantada sem observar os requisitos**
31 **previstos nas normas legais vigentes. Código infracional 341, anexo III, do Decreto 47.383/2018. Oliveira/MG.**
32 **PA/CAP/Nº 674628/19. AI/Nº 202726/2019. Apresentação: NUCAI/IEF. Retorno de vista pelo conselheiro**
33 **Edécio José Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas**
34 **Gerais (Faemg).** Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer do NUCAI/IEF, que opina pelo
35 deferimento parcial. Voto favorável ao parecer do NUCAI/IEF: PMMG. Votos contrários ao parecer do
36 NUCAI/IEF: Seapa, Sede, Seinfra, CRBio, Prefeitura de Pains, Faemg, Ampar, Fiemg, Aprosoja, Promutuca e
37 Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: GEEC. Justificativas de votos contrários ao parecer do NUCAI/IEF e de
38 abstenção. Conselheiro Wellington Dias Silveira/Seapa: “Voto contrário ao parecer da Supram. O meu motivo é
39 porque não houve dano ambiental. Eu acho que o professor mesmo falou na palestra que somos um Conselho
40 que discute meio ambiente, e eu sou totalmente contrário: só se fala em lei; o meio ambiente aqui está sempre
41 em segundo lugar. Então, pela minha formação de agrônomo, eu vou seguir o parecer do meu amigo Edécio,
42 que, além de ser agrônomo, é advogado. Então eu fico mais confortável. Mas estou votando contrário,
43 principalmente, porque não houve nenhum dano ambiental.” Conselheiro Breno Leandro Pinto Andrade/Sede:
44 “Eu voto contrário, pois entendo que os autos não comprovam com segurança que todo material fiscalizado era

carvão produzido irregularmente na área autuada, havendo dúvidas relevantes sobre a natureza e origem. A defesa demonstrou um histórico de atuação regular do empreendedor com processos, créditos e documentos anteriores relacionados à atividade florestal que afastam a presunção de clandestinidade ou de má-fé. Também há elementos técnicos indicando que a área e o potencial produtivo considerados pela fiscalização podem estar superestimados, o que compromete a base de cálculo da penalidade aplicada. Então, por esse motivo, eu voto contrário.” Conselheiro Alípio Augusto Caran Guedes/Seinfra: “Entendo que o parecer do Edécio foi mais ilustrativo e voto contrário também.” Conselheiro Ricardo Barbosa de Souza Tameirão/CRBio: “Eu voto contrário em razão da não ocorrência do dano ambiental.” Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: “Abstenção em razão de formal orientação da Corregedoria Geral do Ministério Público.” Conselheira Liliam dos Reis Souza, da Prefeitura de Pains: “Eu voto contrário em função de ser uma pequena propriedade, menor que 4 módulos fiscais, e pela razoabilidade.” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira/Faemg: “Voto contrário, embasado primeiro por não haver dano ambiental e segundo por ser uma pequena propriedade, que entendo estar protegida pela legislação.” Conselheiro Luís Henrique Silva Rodrigues/Ampar: “Meu voto também é contrário, por entender que não houve nenhum dano ambiental para esse famigerado auto de infração.” Conselheira Livia Carolina de Souza Gomes/Fiemg: “Respeitosamente, desta vez, eu também vou divergir do parecer do órgão ambiental e acompanhar o relato de vista da Faemg, considerando os fundamentos trazidos tanto pelo proprietário, pela Faemg, como pela doutora, o fato de se tratar de pequeno produtor rural, a iniciativa da regularização, a comprovação, inclusive pelo órgão ambiental, de que não houve dano. E apesar dos esclarecimentos do Sr. Cristiano Tanure ainda permanece impreciso, especialmente em relação à volumetria utilizada como base para aplicação da multa, que não considerou fatores de que ainda existiam na área, por exemplo, árvores e é um elemento essencial para definir a penalidade; e não pode ser desconsiderada. Por isso, o meu voto é pela nulidade do processo.” Conselheiro Hugo Ferreira de Queiroz Pereira/Aprosoja: “Com certeza, contrário, seguindo praticamente todos os colegas, menos o colega da Polícia Militar, por enquanto. Floresta plantada, eu acho que merecia uma multa administrativa na época do auto, 2018. Hoje, para mim, a minha manifestação, o meu sentimento como produtor é de indignação com esse tipo de coisa que acontece com um produtor rural, que é colega meu. Independente do tamanho, está sofrendo desde 2018, porque na cabeça dele ele está irregular. Ele deve estar irregular em alguma coisa, então ele que merecia entrar com danos morais contra o Estado, se tivesse condições. É um absurdo um tipo de coisa dessa que acontece com o produtor. E não adianta entrar também, porque, se ele for receber daqui a dez anos, 20 anos, vai ser um precatório. Sabemos que não é questão do governo de Minas, que é questão sim do Estado de Minas, que está quebrado. Não vamos falar que é responsabilidade do Zema, é coisa que já vem de décadas do Estado, que vem sendo saqueado. Então coitado desse produtor rural, que está querendo regularizar e está esse tempo todo aí. Vocês me desculpem o desabafo, mas é triste uma situação de um produtor carregar uma corrente dessas durante oito anos.” Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: “Eu voto contrário, conforme já em minhas manifestações. Eu queria aproveitar para parabenizar os conselheiros, porque realmente a gente fica até sem palavra. É quase inacreditável ver um produtor desse porte passando tanto tempo por uma dor de cabeça dessa. Hoje ele vai dormir tranquilo, que aqui já está definida a votação. Então parabéns para todo mundo. Nós entendemos que a Polícia Militar tem que acompanhar o parecer, mas ficam os parabéns para todos e parabéns para o Edécio pelo relatório, muito conciso, muito completo.” Presidente Márcio Muniz dos Santos: “Só fazer um aparte e deixar bem registrado que cada entidade que está aqui representada, seja pública, da sociedade civil ou privada, tem a sua independência na votação. Não tem, digamos, uma orientação predefinida, se se vota com base no parecer, nas razões trazidas.” Conselheiro Rogger Miranda Coelho/Senar: “Meu voto é contrário ao parecer. Conforme os demais conselheiros falaram, nós estamos falando de uma atividade sustentável, produção de carvão vegetal, que o nosso Estado de Minas Gerais é o principal produtor; inclusive, produz o aço verde. É uma atividade sustentável. Diante dos critérios técnicos apresentados pelo Sr. Antônio (empreendedor), a Janaína (representante do empreendimento); e diante do parecer, muito bem descrito, do conselheiro Edécio, se tratando também e considerando que foram utilizadas florestas plantadas; não houve dano nem crime ambiental. isso justifica o parecer contrário a esse parecer.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira/Faemg: “Eu só queria fazer duas pequenas colocações. Quando houver uma palestra — a palestra foi muito boa, mas longa demais —, eu gostaria de ver se tem possibilidade de limitar o tempo. Obviamente, os demais conselheiros devem ser consultados também. É minha sugestão. E, quando tiver uma palestra dessa, colocar no final da pauta, porque perdemos um pouquinho do foco no problema que

97 viemos enfrentar.” Presidente Márcio Muniz dos Santos: “Os pedidos de inversão de pauta podem ser feitos no
98 início da reunião. Como não houve uma manifestação prévia, e também entendendo que é um tema
99 importante, já que é transversal em várias unidades, várias matérias, achamos por bem também ter a
100 participação de todo o Conselho para poder tomar nota dessa apresentação. Mas numa próxima apresentação
101 nós vamos avaliar essas questões para que seja uma reunião ainda mais otimizada.” Conselheiro Hugo Ferreira
102 de Queiroz Pereira/Aprosoja: “Eu acho que uma palestra, se for antes da votação, tinha que ser no máximo 25 a
103 30 minutos, o que já seria muito, na minha opinião. Porque 1h30 de palestra fica um tempo oneroso. Ou colocar
104 a palestra após a votação. Eu queria reforçar que acho importante otimizar o nosso tempo.” Conselheiro Pedro
105 Tavares Lima/Promutuca: “Reforçar que também acho importante limitar o tempo das palestras. E eu queria
106 falar que é uma das poucas vezes que senti o orgulho de estar num Conselho e ver uma votação tão justa e a
107 justiça sendo feita.” Presidente Márcio Muniz dos Santos: “Eu vou repassar e considerar, obviamente, o que foi
108 colocado pelos conselheiros, para alinharmos e sempre buscarmos a excelência nas reuniões. Agradeço também
109 por todas as pontuações e todo o respeito que é costumeiro aqui no Conselho.” **9) ENCERRAMENTO.** Não
110 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Márcio Muniz dos Santos agradeceu a presença de
111 todos e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Márcio Muniz dos Santos
Presidente suplente da URC Alto São Francisco